

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, LEANDRO PEREIRA GASQUI, RINALDO GROU GOBBI, JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA e LUAN SOARES DA SILVA, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dr. Marco Aurélio Damião, Advogado e da Dra. Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o Projeto de Decreto Legislativo 018/2021 de autoria do edil Luan que: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO DEPUTADO FEDERAL MARCOS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Veto Total ao Autógrafo nº 053/2021 que: "INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e o Veto Total ao autógrafo nº 058/2021 que: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, imediatamente ele nomeou a edil Carla para a relatoria do Projeto de Decreto Legislativo 018/2021 e dos vetos aos autógrafos 053 e 058/2021 pela Comissão de Justiça e Redação. O edil José Aguinaldo foi nomeado para a relatoria pela Comissão de Finanças e Orçamento para a relatoria. Então após a apresentação inicial pela Dra. Jéssica, o advogado Dr. Marco Aurélio fez alguns esclarecimentos sobre o decreto legislativo. Após sobre os vetos fez explicações sobre como se procede o veto, a competência de vetar, o que pode levar determinada matéria a ser vetada e que nesta reunião não se manifestaria sobre as razões dos vetos e gostaria de fazer uma análise mais profunda sobre as razões apresentadas pelo Executivo para vetar os autógrafos 053 e 058/2021 do Legislativo e após irá apresentar seus pareceres por escrito. Ato contínuo a relatora pela Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 55, I, deu o seguinte parecer sobre o **Projeto de Decreto** do vereador Luan. O Projeto concede título de cidadania igarapavense ao Sr. Dep. Federal Marcos Pereira, pela notória e admirável trajetória política e relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo. Após, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, o relator concluiu que o **Projeto de Decreto Legislativo 018/2021**, atende a Legislação

Assinatura
Carla A M
Rodrigues

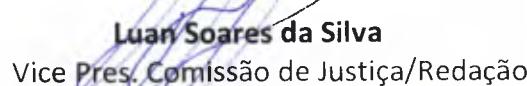
Constitucional, é legal e sua redação está perfeita. Não há óbices à sua aprovação. Assim, votou pela aprovação da matéria em exame considerando-a completa do ponto de vista legal. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e o parecer foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Ao ser analisado pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator José Aguinaldo afirmou não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e ele poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e o parecer foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.



Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação



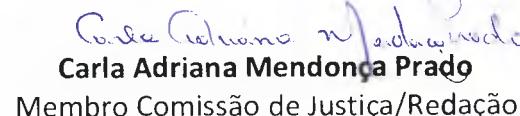
Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento



Luan Soares da Silva
Vice Pres. Comissão de Justiça/Redação



José Agnaldo de Oliveira
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento



Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação



Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento



Dr. Marco Aurelio Damião
ADVOGADO – CEAP CONSULTORIA